



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.1.0006.1172.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.346.028	Nº da Consulta / Ano 34538/2020
---	------------------------	---------------------------------------	---

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Quadrícula: U-08 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba
---	---

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. JOÃO CHEDE**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: W405

Tipo: Principal

Nº Predial: 2627

Testada (m): 39,70

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): CONSULTAR A C.I.C. QUANTO AO ALINHAMENTO

Cone da Aeronáutica: 1.056,50m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZI.ZONA INDUSTRIAL**

Sistema Viário: **NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

Usos Permitidos Comerciais

INDÚSTRIAS.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO USO INDUSTRIAL.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL.

NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA DEVERÁ SER OUVIDA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CDC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0 - PARA INDÚSTRIAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO USO INDUSTRIAL.

0,6 - PARA OS USOS COMERCIAIS PERMISSÍVEIS.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

Altura Máxima





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.1.0006.1172.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.346.028	Nº da Consulta / Ano 34538/2020
---	------------------------	---------------------------------------	---

Recuo Frontal

15,00M.

NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA O RECUO FRONTAL É O ESTABELECIDO NO DECRETO 01/2002

Afastamento das Divisas

LOTES COM TESTADA ATÉ 50,00 M = MÍNIMO DE 3,00 M SOMA 7,00 M.

LOTES COM TESTADA MAIOR QUE 50,00 M = 5,00 M.

PARA COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL = MÍNIMO DE 5,00 M (OBS.1).

PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR = MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

Observações Para Construção

1 - Na área correspondente ao afastamento das divisas deverá ser implantado arborização intensiva para atividade de transportadora e garagem de ônibus.

Informações Complementares

Código	Observações
69	ATIVIDADE DE RISCO AO MEIO AMBIENTE - OUVIR A SMMA
91	LIBERACAO CONDICIONADA A AL TERACAO DO NUMERO PREDIAL
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularizá-lo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Argêos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo:	037843B	Número Novo:55297	Finalidade:Construção
Situação:	Obra Concluída		
Área Vistoriada (m²):	1.348,50	Área Liberada (m²): 1.348,50	Área Total (m²): 1.348,50

Número Antigo:	087028A	Número Novo:122799	Finalidade:Construção
Situação:	Substituído		
Área Vistoriada (m²):		Área Liberada (m²): 741,50	Área Total (m²): 741,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.1.0006.1172.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.346.028	Nº da Consulta / Ano 34538/2020
---	------------------------	---------------------------------------	---

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote 0000	Situação de Foro Não foreiro	Nº Documento Foro
-----------------	---------------------------------	-------------------

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.01402-PRJ033	Nº Quadra	Nº Lote A8	Protocolo 01-001000/2009
---------------------------------	-----------	---------------	-----------------------------

Nome da Planta: *

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Lote não Atingido	Faixa	Sujeito à Inundação NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.		

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal	Área do Terreno: 6.000,00 m ²	Área Total Construída: 1.348,50 m ²	Qtde. de Sublotes: 1
-----------------	--	--	----------------------

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Industrial	Ano Construção 1990	Área Construída 1.348,50 m ²
---------------------------------------	------------------------	--

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro W405	Planta Pavimentação C ASFALTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
-------------------------	----------------------------------	------------------	---------------------------	-----------------------

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI	Principal
---------------	-----------

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 75.1.0006.1172.00-2	Sublote 0000	Indicação Fiscal 87.346.028	Nº da Consulta / Ano 34538/2020
---	------------------------	---------------------------------------	---

sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.

- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 05/02/2020
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

